



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística
town planning and management

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO

Relatório de ponderação da Discussão da Delimitação da Unidade de Execução 1 da UOPG 3.2 – Área de Acolhimento Empresarial VII.

1. Introdução

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução 1 da UOPG 3.2 – Área de Acolhimento Empresarial VII, nos termos do n.º 3 e n.º 6.º do artigo 89º do RJGT.

A delimitação da Unidade de Execução refere-se à execução programada de uma operação urbanística localizada em solo qualificado como Espaço de Atividades Económicas (Urbanizável), Espaço Florestal de Produção e Espaço Agrícola e deverá ser concretizada através de operações urbanísticas de obras de urbanização, de parcelamento ou loteamento e de edificação.

2. Período de discussão pública

O período de discussão pública decorreu entre o dia 07/06/2021 e o dia 02/07/2021.

A Câmara Municipal, em Reunião de Câmara realizada a 22 de abril de 2021, deliberou dar início ao procedimento de delimitação e proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução 1 da UOPG 3.2 – Área de Acolhimento Empresarial VII, conforme o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º e no n.º 4 do artigo 148.º do RJGT, tendo fixado um período de 20 dias para esse efeito, após ter decorrido o prazo de 5 dias da publicação do Aviso em Diário da República.

O anúncio da abertura do período de discussão pública foi publicado através do Aviso n.º 10247/2021, no Diário da República, 2ª série, n.º 105 de 31 de maio.

3. Local e documentos disponibilizados para a consulta pública

Os elementos da proposta a seguir identificados estiveram disponíveis para consulta em formato digital na página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão e nos serviços da Câmara Municipal.

Aviso do Diário da República da abertura do Período de Discussão Pública;

Deliberação de Câmara;

Elementos da proposta de delimitação da Unidade de Execução constituídos por:

1. Relatório de Fundamentação;
2. Planta cadastral, escala 1/1000;
3. Planta do programa/solução urbanística, escala 1/1000;

Foi ainda disponibilizado um formulário para Participação, bem como apoio técnico por telefone ou email.

4. Participação

Durante o período de discussão pública não foram apresentadas quaisquer sugestões/reclamações.

5. Alterações efetuadas

Embora não tenha havido qualquer sugestão ou reclamação durante o período de discussão pública, foram introduzidos ajustes pontuais, que se mostraram necessários no decorrer do processo.

A parcela 03 foi vendida a terceiros, razão pela qual deixou de integrar a Unidade de Execução. Assim, na proposta final, o limite da Unidade de Execução teve que ser alterado e conseqüentemente as restantes parcelas foram renumeradas e as áreas atualizadas.

Relativamente às obras de urbanização, foram introduzidas alterações à rede viária, a norte da rotunda proposta, nomeadamente no restabelecimento previsto. As obras a efetuar no referido troço ficarão subjugadas à solução apresentada através de protocolo celebrado com as Juntas de Freguesia abrangidas.

Foram inseridas áreas exclusivas para espaços verdes de enquadramento.

6. Conclusão

As novas Plantas e o programa da Unidade de Execução, que constituem os elementos anexos ao contrato de urbanização, foram retificados pelos Serviços da Câmara Municipal e procuram dar resposta às novas exigências e condicionalismos verificados no decorrer do processo.

15 de outubro de 2021

Jorge Ribeiro, arq.